

**DECRETO N.º 10.594
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.814.805,50 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.814.805,50 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE E UNIDADES	
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	ADMINISTRATIVAS	40.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	<u>4.774.805,50</u>
TOTAL		<u>4.814.805,50</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO	
23.10.18.542.0052.2900.3.3.90.00	AMBIENTAL	40.000,00
TOTAL		<u>40.000,00</u>

II – Na quantia de R\$ 4.774.805,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0027 (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento